



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 2.797/19
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Revoga designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Amilton Neves Brito Filho, constante no Expediente GED nº 20.27.0206.0000071/2019-84;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a designação da Servidora Allana Bruna Andrade Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, às segundas e sextas-feiras, no período de 07 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020, revogada a Portaria

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006042/2019-27**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

nº 2.709/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006042/2019-27**.